

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 077/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2022.0000.603.8088, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução da Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Nossa Senhora Monteserrate, município de Caiapônia - GO.** Empresas **HABILITADAS: 1 - CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86 e 2- Fortal Engenharia Ltda - ME, CNPJ: 09.530.428/0001-10.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 13 de junho de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2022, às 09h, na sala de reuniões da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022, de 06.06.2022, reuniram-se para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 3.010.204,60 (três milhões, dez mil duzentos e quatro reais e sessenta centavos).** A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 26-05-2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 26-05-2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 26-05-2022. Fez-se presente nesta sessão Engenheira Civil **Jhulya Amanda do Carmo Apolinário Borges**, representante da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas das empresas licitantes: **1- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86 e 2- Fortal Engenharia Ltda - ME, CNPJ: 09.530.428/0001-10.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos Técnicos representantes da Superintendência de Infraestrutura e, conclui-se que todas as empresas por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restaram **HABILITADAS.** Ato contínuo, esta comissão

esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, que ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicas da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 077/2022 O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2022.0000.603.8088, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Nossa Senhora do Montesserrate, município de Caiapônia-GO. Empresas HABILITADAS: 1 - CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86 e 2- Fortal Engenharia Ltda - ME, CNPJ: 09.530.428/0001-10. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Goiânia, 13 de junho de 2022. Alessandra Batista Lago Gerente de Licitação